



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: A **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R\$ 74.832,10 (Setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 224.496,30 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00802, de 28/07/2020, no valor de **R\$ 224.496,30 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 044/2015-FUNJEAM, **fica excepcionalmente prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de agosto de 2020.**

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 093/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 001/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/005803-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. **Jandresson Mendes Miranda.**

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, relativo à locação ao contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o imóvel situado a Rua Cícero Tuchaua, nº 740, Santo Antônio, Município de Jutai, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 198 m² (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 11,00m (onze metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos, bem como o reajuste anual com base no Índice IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2019 a Abril/2020, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 6,6908 % calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

7. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.477,76 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e setenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 41.733,12 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais, e doze centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00795, de 23/07/2020, no valor de R\$ 14.722,52 (catorze mil, setecentos e vinte e dois reais, e cinquenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2020.

Manaus/AM, 23 de julho de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas